



*Filho*  
2024  
02 10 2024


**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

Ata dos trabalhos do dia 19 de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, do segundo período Legislativo da sétima Legislatura, as 19:30 horas, realizada na sala das Sessões, Raimundo Nonato A. Bezerra, no prédio da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/Acre, sob a Presidência do excelentíssimo senhor; Francisco Ribeiro da Silva Filho, presente os senhores vereadores: Francisco Ribeiro da Silva Filho, Arlen José de Lima Alves, Edésio Matos dos Santos, Davi Wane Ashaninka, José Erisberto Barros de Freitas, José Rudson da Silva Rogério, e Francisco Ebison dos Santos Gomes. Ausente o senhor Vereador: José dos Santos Furtado e Rosimeire Lima da Costa. Havendo número legal, o senhor Presente declara aberta a Sessão. Em seguida e feito a leitura de documentos recebido do Poder Legislativo. Resolução de nº 008/2024 de 19 de setembro de 2024. "Que autoriza a baixa de bens patrimoniais móveis inservíveis e irrecuperáveis do poder legislativo e dá outras providências. Dando continuidade aos trabalhos, a senhor Presidente passa para o pequeno Expediente. Não houve inscrito. Dando continuidade a senhor Presidente, fala da importância da referida Resolução, pois através do mesmo podem destinar patrimônios móveis inservíveis e irrecuperáveis da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC. Grande Expediente não houve vereador Inscrito. Ordem do dia o senhor Presidente coloca em pauta, para apreciação e votação do mesmo. Sendo aprovado por todos Vereadores presentes. Não havendo mais documentos em pauta, nem vereadores inscritos, encerra-se a presente ata que lida em plenário vai assinada por todos vereadores presentes.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA, EM 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

  
Francisco Ribeiro S. Filho  
Presidente

  
José Erisberto B. de Freitas  
Vereador

  
Arlen José Lima Alves  
Vereador

  
José Rudson da S. Rogério  
Vereador

  
Davi Wane Ashaninka  
Vereador

  
Edésio Matos dos Santos  
1º Secretário

**MUNICIPALIDADE****CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA**

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA

AVISO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024  
A CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA - AC, representado nesse ato pelo Sr. Marcos Tibúrcio dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do presente processo de dispensa de licitação nº 012/2024, RATIFICA a declaração de dispensa de Licitação para Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação e suporte técnico de sistemas de gestão pública, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Brasileira - Acre, com o valor total de R\$ 26.750,74 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos) tendo como favorecido a pessoa jurídica STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS CNPJ nº 15.393.826/0001-35. Brasileira – Acre, 03 de abril de 2024.

Marcos Tibúrcio dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Brasileira

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA

AVISO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024  
A CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA - AC, representado nesse ato pelo Sr. Marcos Tibúrcio dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do presente processo de dispensa de licitação nº 016/2024, RATIFICA a declaração de dispensa de Licitação para Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria em licitação com finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Brasileira - Acre, com o valor total R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) tendo como favorecido a pessoa jurídica E. S. VIEIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 44.357.228/0001-09. Brasileira – Acre, 09 de agosto de 2024.

Marcos Tibúrcio dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Brasileira

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação e suporte técnico de sistemas de gestão pública, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Brasileira – Acre.  
VALOR GLOBAL: O valor global estimado deste Contrato é de R\$ 26.750,74 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos).  
DO CONTRATO: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, tendo início a partir da data de sua assinatura  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
PROGRAMA DE TRABALHO – 2.001 - Manutenção da Câmara Municipal  
Elemento de Despesa: 33.90 39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: Recurso do próprio Poder Legislativo  
ASSINAM: MARCOS TIBURCIO DOS SANTOS (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA) - CONTRATANTE – STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS CNPJ nº 15.393.826/0001-35 (CONTRATADA) E (TESTEMUNHAS).

Marcos Tibúrcio dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Brasileira

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de

serviços de assessoria em licitação com finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Brasileira – Acre.

VALOR GLOBAL: O valor global estimado deste Contrato é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DO CONTRATO: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, tendo início a partir da data de sua assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO – 2.001 - Manutenção da Câmara Municipal  
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: Recurso do próprio Poder Legislativo

ASSINAM: MARCOS TIBURCIO DOS SANTOS (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA) - CONTRATANTE – E. S. VIEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.357.228/0001-09 (CONTRATADA) E (TESTEMUNHAS).

Marcos Tibúrcio dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Brasileira

**CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI**

PORTARIA GAPRE Nº 088 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024  
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AOS VEREADORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI-AC."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de BUJARI-AC, no uso de suas atribuições legais, e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de meia diária, em favor do vereador Elias Daier Gonçalves, para uma visita Institucional na Sede da Defensoria Pública do Estado do Acre, para dar entrada ao Processo de despacho da área de reserva do P.A Walter Acer. No dia 13 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 13 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Bujari – Acre, 24 de setembro de 2024.

James Mourão do Nascimento  
Presidente da Câmara Municipal de Bujari

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**

Ata dos trabalhos do dia 19 de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, do segundo período Legislativo da sétima Legislatura, as 19:30 horas, realizada na sala das Sessões, Raimundo Nonato A. Bezerra, no prédio da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/Acre, sob a Presidência do excelentíssimo senhor; Francisco Ribeiro da Silva Filho, presente os senhores vereadores: Francisco Ribeiro da Silva Filho, Arlen José de Lima Alves, Edésio Matos dos Santos, Davi Wane Ashaninka, José Erisberto Barros de Freitas, José Rudson da Silva Rogério, e Francisco Ebiçon dos Santos Gomes. Ausente o senhor Vereador: José dos Santos Furtado e Rosimeire Lima da Costa. Havendo número legal, o senhor Presidente declara aberta a Sessão. Em seguida e feito a leitura de documentos recebido do Poder Legislativo. Resolução de nº 008/2024 de 19 de setembro de 2024. "Que autoriza a baixa de bens patrimoniais móveis inservíveis e irrecuperáveis do poder legislativo e dá outras providências. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente passa para o pequeno Expediente. Não houve inscrito. Dando continuidade a senhor Presidente, fala da importância da referida Resolução, pois através do mesmo podem destinar patrimônios móveis inservíveis e irrecuperáveis da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC. Grande Expediente não houve vereador Inscrito. Ordem do dia o senhor Presidente coloca em pauta, para apreciação e votação do mesmo. Sendo aprovado por todos Vereadores presentes. Não havendo mais documentos em pauta, nem vereadores inscritos, encerra-se a presente ata que lida em plenário vai assinada por todos vereadores presentes.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA, EM 19 DE SETEMBRO DE 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

PORTARIA Nº375/2024  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:  
Designar a servidora Sílvia Cardoso de Freitas Cain para responder interinamente pela Coordenadoria de Licitações, no período de 23 de setembro a